

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 53/2024/CAEG

APROVADO EM: 23/09/2024

| | |
|--------------------|---|
| PROCEDÊNCIA | Comissão de elaboração de proposta de estudo e viabilidade de curso em graduação em Bacharelado em Engenharia de Produção – Campus Nilópolis parecer a respeito da extinção do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção, do campus Nilópolis, para dar lugar ao curso de Engenharia de Produção |
| OBJETO | Parecer sobre a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção/CNil associada a proposta de criação do curso de Engenharia de Produção |
| RELATOR | Fernando Luiz Barbuda de Abreu Rodrigo do Nascimento Faria Felipe José da Silva |

I – HISTÓRICO

Na 111ª reunião do CAEG, foi realizada pelo grupo de trabalho no Campus Nilópolis proposta de extinção do CST em Gestão da Produção e criação do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção motivada pelo atendimento a demanda de legislação para o campus Nilópolis, por estudo técnico realizado entre 2022.2 e 2023.

Foi evidenciada na apresentação da proposta mostrada na 106ª reunião do CAEG, pesquisa de demanda sobre o curso Bacharelado em Engenharia de Produção, a modalidade de oferta, necessidade de contratação docente, a infra-estrutura do Campus quanto a salas de aula, espaços laboratoriais de apoio ao ensino e à assistência estudantil, em que a acessibilidade foi considerada.

Os pareceristas procedem a uma avaliação do objeto deste parecer na seção II – Análise.

II – ANÁLISE

Esta seção é dedicada à análise objetiva e clara dos principais elementos que envolvem a proposta de extinção do CST em Gestão da Produção e criação do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção no Campus Nilópolis consoante a apresentação da proposta e da documentação associada a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção (Projeto Político Pedagógico, Fluxograma e Plano de criação de Curso).

1. O pedido vem formulado no expediente, acima identificado e expõe a justificativa da criação do referido curso tendo em vista tendo em vista que os estudos técnicos realizados fundamentam sob os aspectos de relevância socioeconômica e de demanda, alinhadas a oferta de vagas praticada pelo IFRJ ao curso de Bacharelado em Engenharia existente (curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica – IFRJ/CPAr). Ainda é observado que o perfil do egresso proposto possibilita à inserção do egresso em distintas formas de atuação profissional no país.

2. Na legislação e nas normas para criação de cursos de graduação em Bacharelado em Engenharia de Produção, salientamos que o PPC do curso proposto inclui acima de 10% de créditos de acordo com as normativas de curricularização da dimensão Extensão em cursos de graduação a ser definida posteriormente pelo IFRJ.
3. Apesar da inclusão da dimensão Extensão no processo formativo do estudante, recomendamos adequação curricular do curso visando gerar intercambialidade entre campi nos primeiros períodos (equivalência quanto número de disciplinas), considerando a Engenharia existente no IFRJ (Engenharia Mecânica) e a proposta aprovada do curso de Engenharia de Produção do campus Niterói a ser homologada pelo ConSUP.
4. Quanto às dimensões didático-pedagógica e de infra-estrutura, tem-se a considerar que o Campus apresenta estruturas satisfatórias. No entanto, são observadas deficiências quanto à adequação de infraestrutura existente a concomitância dos cursos existentes a inclusão do novo curso visto que não foi detectada na proposta relação de utilização de laboratórios no Campus (razão número de alunos/carga horária entre os cursos existentes) visando comprovar capacidade instalada para ofertar o novo curso, a sugestão da inclusão do tópico Energias Renováveis.
5. Recomenda-se a adequação da oferta do número de vagas para 40 estudantes por semestre visando alinhamento com a Engenharia implementada no IFRJ (Engenharia Mecânica) e a as propostas de Engenharia aprovadas pelo CAEG aguardando homologação do ConSUP.
6. Destaca-se que o curso possui condições satisfatórias de criação e implantação, visando que a proposta prevê a não necessidade de contratação docente. Recomenda-se incluir a previsão da necessidade de técnicos administrativos segundo previsão de contratação ao Plano de Implantação de Curso.

III – VOTO DO RELATOR

De acordo com a análise, votamos favoráveis a criação do Curso de Graduação em Bacharelado em Engenharia de Produção, bacharelado, com vagas anuais de 80 distribuídas em duas turmas, em regime com duração de 3600 (quatro mil) horas distribuídas em 10 (dez) períodos letivos semestrais e implantação possível a partir da próxima entrada no SiSU, em 2025.1.

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O conselho de graduação aprova por unanimidade a Criação do Curso de Engenharia de Produção no Campus Nilópolis e a extinção da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Campus Nilópolis.

Clenilson da Silva Sousa Junior
Vice-Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação